



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº **480** /2024.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa que cria a Comissão Especial de Estudos Estratégicos com vistas a criação do Porto Seco de Campina Grande-PB.

Requeiro que cópia dessa manifestação seja remetida, pós apreciação em Plenário, ao Gabinete do Prefeito, situado à Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058.

**JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento econômico sustentável do Estado da Paraíba passa necessariamente pela ampliação e diversificação de suas bases logísticas e comerciais. Neste contexto, a criação de um Porto Seco em Campina Grande, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG), surge como uma iniciativa estratégica capaz de impulsionar o comércio interno e externo, promovendo a integração econômica regional e nacional.

A formação de uma Comissão Especial para Estudos Econômicos Estratégicos é essencial para:

- **Analisar a Viabilidade Econômica:** Avaliar a viabilidade técnica e econômica do projeto, considerando as especificidades regionais e as demandas do mercado;
- **Elaborar um Planejamento Integrado:** Desenvolver um plano de ação que considere as infraestruturas existentes, as necessidades de investimento e as potencialidades de integração com outros modais de transporte;
- **Fomentar Parcerias Estratégicas:** Identificar e estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que possam contribuir para a implementação e sucesso do Porto Seco;
- **Promover o Desenvolvimento Regional:** Contribuir para a geração de emprego e renda, atração de investimentos e fortalecimento das cadeias produtivas locais e regionais;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

- **Garantir a Sustentabilidade Ambiental:** Assegurar que o projeto seja desenvolvido em conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, minimizando impactos negativos e promovendo a conservação dos recursos naturais.

A Comissão Especial será composta por especialistas em economia, logística, comércio exterior e planejamento urbano, além de representantes do governo e da sociedade civil, garantindo uma abordagem multidisciplinar e democrática na condução dos estudos.

A criação do Porto Seco de Campina Grande é uma oportunidade única para o Estado da Paraíba se posicionar como um hub logístico no Nordeste, estimulando o crescimento econômico e a competitividade em um cenário globalizado. Portanto, a formação desta Comissão Especial é um passo fundamental para a realização deste projeto transformador.

**O PORTO SECO DE CAMPINA GRANDE: VISÃO DO DESENVOLVIMENTO**

Localizada estrategicamente no interior da Paraíba, Campina Grande assume um papel crucial no cenário logístico e econômico da região, advindo desse fator estratégico, a necessidade de instalação do Porto Seco de Campina. Como uma infraestrutura essencial para o transporte de cargas, o Porto Seco desempenha um papel fundamental na facilitação do comércio internacional e na integração dos diversos modais de transporte.

Um dos principais aspectos que destacam a importância do Porto Seco de Campina Grande é sua capacidade de agilizar e simplificar os processos de importação e exportação. Ao oferecer serviços de armazenagem, despacho aduaneiro e inspeção de cargas, o Porto Seco reduz os tempos de espera e os custos associados ao transporte de mercadorias, tornando a região mais atrativa para investimentos e negócios.

Além disso, o Porto Seco de Campina Grande atua como um centro de distribuição regional, conectando os produtores locais aos mercados nacionais e internacionais. Essa proximidade e acessibilidade proporcionam aos empresários da região uma vantagem competitiva, permitindo-lhes alcançar novos clientes e expandir seus negócios de forma eficiente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Outro aspecto crucial é o impacto do Porto Seco no desenvolvimento econômico e social da região. Ao atrair investimentos e fomentar o comércio exterior, o Porto Seco cria oportunidades de emprego e gera renda para a comunidade local. Além disso, ao melhorar a infraestrutura logística, contribui para o crescimento sustentável da região, promovendo a diversificação econômica e a inclusão social.

Além de sua importância econômica, o Porto Seco de Campina Grande também desempenha um papel estratégico na integração dos diversos modais de transporte. Ao oferecer acesso a rodovias, ferrovias e aeroportos, o Porto Seco permite a movimentação eficiente de mercadorias entre diferentes regiões do país e do mundo, ampliando as oportunidades de comércio e colaboração.

Nesse aspecto, o Porto Seco de Campina Grande-PB é muito mais do que uma infraestrutura logística; é um catalisador do desenvolvimento regional. Ao simplificar os processos de comércio exterior, facilitar o acesso aos mercados e promover a integração dos modais de transporte, o Porto Seco impulsiona o crescimento econômico, cria empregos e fortalece a competitividade da região. É um verdadeiro motor do progresso, capacitando a Paraíba a alcançar novos patamares de prosperidade e desenvolvimento sustentável.

Em regiões onde o desenvolvimento de portos marítimos alcançou um estágio avançado e a competição ficou intensa, como a nossa realidade paraibana, o acesso ao interior se tornou decisivo para definir uma competição entre portos marítimos.

Nesse sentido, existem três critérios principais para a definição de um porto seco: (i) a massificação da fluidez de cargas; (ii) a containerização; e (iii) o uso de um terminal dedicado sob a utilização de um corredor de alta capacidade. Nesse contexto, para competir no mercado global, locais de produção no interior têm de estar integrados com cadeias de suprimento global o mais que possível, o que, como visto, torna a relação entre portos marítimos e portos secos de suma importância.

Portos secos podem prestar diversos tipos de serviços: agregação e unitização de cargas, armazenamento em trânsito, despacho aduaneiro, emissão de nota de embarque antecipadamente, diminuição de congestionamento na entrada de portos marítimos, assistência em gestão de estoques, além de poder adiar o pagamento dos tributos cobrados sobre os produtos importados e depositados nos armazéns alfandegados para um momento posterior ao da entrada no território do país.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Quando forem um terminal intermodal interior conectado com um ou vários terminais marítimos, com a capacidade de postergar o controle aduaneiro à entrada para o porto seco, serão chamados de plataformas logísticas. Essas características permitem agilizar a saída das mercadorias dos terminais marítimos até o seu destino, contribuindo para se descongestionar as operações realizadas nos mesmos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 24 de março de 2024.

**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*